



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023.....	1
PORTARIA Nº 825/2023 – SEMADI.....	1
PORTARIA Nº 826/2023 – SEMADI.....	2

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO DE MORROS, NO DIA SEGUINTE AO FERIADO NACIONAL DO DIA DE FINADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira, para comparecimento dos servidores e/ou empregados públicos em seus respectivos locais de trabalho nas repartições da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Morros (MA).

Art. 2º - As atividades da Administração Pública retornarão ao seu horário normal de expediente no dia 06 de novembro de 2023.

Art. 3º - O ponto facultativo de que trata este decreto não se aplica às repartições de serviços essenciais e indispensáveis, tais como limpeza pública, postos de saúde, hospitais, guarda municipal, e outros, que deverão funcionar em regime de plantão, na forma definida pelo respectivo Secretário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 30 de outubro de 2023.

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 825/2023 – SEMADI

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA EFETIVA RENATA DE OLIVEIRA PACHECO FERREIRA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º -DEFERIR, o pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, (Sem Remuneração) art. 183, § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, da servidora, **RENATA DE OLIVEIRA PACHECO FERREIRA**, mat. Nº 1064-1, com o



cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação do requerimento da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), com seu termo inicial para efeito aludida licença. Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 30 de Outubro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 826/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor José Ubaldo Almeida Neves, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor ,José Ubaldo Almeida Neves, matrícula 356-1,Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação(SEMED) ,com carga horária de 40 horas semanais, de 02 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 30 de Outubro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9130c8c9aa6c3fae41a28cf3382870c5bed27c83

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9130c8c9aa6c3fae41a28cf3382870c5bed27c83

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

